



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3435, de 07 de julho de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NA NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear os servidores **Romário Furlan Maciel**, Gerente de Administração de Pessoal, **Mariana Falqueto**, Supervisor De Núcleo de Expediente Administrativo e **Rodrigo Conholato Silveira**, Subprocurador Municipal, para comporem comissão especial de apuração dos fatos apontados na notificação encaminhada pelo Ministério Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de julho de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/07/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07/07/2017


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa